



RESOLUÇÃO Nº27/CONS.ADM/FUNOESC/2013.

Autoriza a construção para uso educacional na Universidade do Oeste de Santa Catarina- Unoesc, em Chapecó.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a edificação de uma construção para uso educacional, com área de 2.469,40m², a ser construído na Unoesc Chapecó, com recursos próprios, conforme processo nº 18/CA/13.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 16 de outubro de 2013.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc